



PROJETO DE LEI Nº 021/2022 (X) EXEC. () LEGI.

PAUTADO / DISTRIBUIDO

DATA: 13/12 / 2022

(X) C. CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

() APROVADO

() REJEITADO

(X) C. FINANÇAS E ORÇAMENTOS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

() APROVADO

() REJEITADO

VOTAÇÃO

(X) 1º TURNO 14/12/2022

(X) APROVADO

() REJEITADO

(X) 2º TURNO 15/12/2022

(X) APROVADO

() REJEITADO

() 3º TURNO ____/____/2022

() APROVADO

() REJEITADO

ENCAMINHAMENTO

() SANCIONADO

() VETADO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PARECER LEGISLATIVO Nº 0015/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei Executivo Nº 21, de 17 de Novembro de 2022.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "Parecer Legislativo que Altera a Lei 706, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 para o Município de Divinópolis do Tocantins, e estabelece outras providências."

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que Alteração da Lei nº. 706/2021, a qual instituiu o Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

O Plano Plurianual - PPA é o planejamento referente aos quatro anos de governo do prefeito e contempla a estratégia que será adotada ao longo do mandato no cumprimento das metas. O principal objetivo do PPA é garantir total transparência em relação a como se planeja aplicar os recursos da Prefeitura e quais os resultados que se esperam obter com as iniciativas.

É o sucinto relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente a Constituição Federal de 1988 dispõe sobre o assunto em seu artigo 165, vejamos:

"Artigo 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

1º § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada."

De início, ressaltamos que **não existe vício de iniciativa**, visto que cabe ao Poder Executivo Municipal a iniciativa de elaborar o Projeto do Plano Plurianual Do Município de Divinópolis do Tocantins, bem como, propôs as alterações que se fizerem necessárias, conforme se extrai do artigo 165 da Constituição Federal.

Aprovado em
15/12/2022

Av. Divino Luiz Costa s/n - Setor Parque dos Buritis
Divinópolis do Tocantins - TO CEP 77.670-000
Email: camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com
Telefone: (63)3531-1301
www.divinopolisdotocantins.to.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PARECER LEGISLATIVO Nº 0015/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei Executivo Nº 21, de 17 de Novembro de 2022.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

Assim a Comissão de Finança e Orçamento após analisar o Projeto de Lei que altera a Lei nº. 706, de 23 de dezembro de 2021, não vislumbro nenhum vício de inconstitucionalidade.

Desta feita, o projeto de lei em análise atende aos parâmetros da juridicidade, sendo convergente com o ordenamento jurídico vigente e compatível com os princípios jurídicos administrativos, sobretudo a moralidade administrativa. Em seus dispositivos não há nenhuma ofensa, direta ou indireta, ao ordenamento jurídico pátrio.

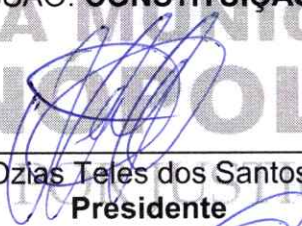
Portanto, as Comissões estuaram e analisaram o referido Projeto de Lei e não encontrando nenhum vício de inconstitucionalidade resolveram **emitir parecer favorável**.

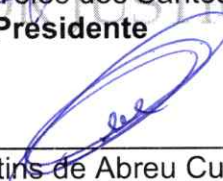
VOTO:

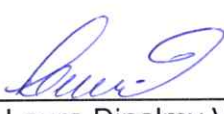
As Comissões votam favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

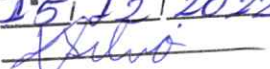
COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS-TO
NA LUTA POR JUSTIÇA SOCIAL**


Ozias Teles dos Santos
Presidente


Viviane Martins de Abreu Custodio
Relatora


Laura Dinalmy Vieira de Abreu
Vogal

Aprovado em
15.12.2022


Av. Divino Luiz Costa s/n - Setor Parque dos Buritis
Divinópolis do Tocantins - TO CEP 77.670-000
Email: camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com
Telefone: (63)3531-1301
www.divinopolisdotocantins.to.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PARECER LEGISLATIVO Nº 0015/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei Executivo Nº 21, de 17 de Novembro de 2022.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: FINANÇA E ORÇAMENTO

Luiz Aires Marinho
Presidente

Igor Carvalho dos Santos
Relator

Rivaldo Barbosa de Souza
Vogal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS-TO**
NA LUTA POR JUSTIÇA SOCIAL

Aprovado em
15/12/2022